



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 08/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

| |
|--|
| 1. Verificação de Quórum |
| Diretores presentes: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Geólogo Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente; Eng. de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 2º Vice Presidente; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 1º Diretor Administrativo e o Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro. |
| Presente: Joadson de Souza Santos – Chefe de Gabinete. |
| 1.1. Justificativa de Falta |
| Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – 1º Diretor Financeiro. |
| 2. Aprovação da súmula da 4ª Reunião da Diretoria, realizada no dia 03 de maio de 2017. |
| Aprovada com correções. |
| 3. Expediente |
| 3.1. CI nº 013/2017, datada de 21 de junho de 2017, que encaminha o Plano de Trabalho da CEEC, para o exercício de 2017 (orçamento complementar); Constatado o quórum regimental, às 16h18m, o senhor Presidente, Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitando a inclusão de um assunto como extra pauta, requerendo ainda que o mesmo fosse discutido naquele momento, isto é, pediu a inversão da pauta. Com a concordância dos demais diretores, o presidente trouxe para análise e deliberação da diretoria a Portaria Ad referendum nº 155/2017, da Presidência do Crea-PE, que dispõe sobre a alteração da data da sessão plenário do mês de julho , uma vez que o Confea convidou todos os conselheiros da Câmara de Civil, de todos os Creas para uma reunião. Continuou relatando que da CEEC/PE, dos 21 conselheiros pertencentes à mesma, cerca de 18 estariam indo para a reunião, além disso, já havia-se recebido 7 pedidos de licença. Diante disso, não haveria quórum necessário para a realização da plenária do dia 12 julho, motivo pelo qual propõe-se o adiamento da mesma para o dia 26/07. Os Diretores Waldir Duarte C. Filho, Marcílio Cunha, André Lopes, Edmundo Andrade e Hermínio Neto se manifestaram favoravelmente ao adiamento da Sessão Plenária do dia 12/07 para o dia 26/07. Sendo, portanto, aprovada por unanimidade a Portaria apresentada. Prosseguindo com a pauta, o senhor presidente apresentou o orçamento complementar trazido pela CEEC e lembrou aos diretores que o Plano de Trabalho da Câmara de Civil, anteriormente foi devolvido para fornecimento de maiores informações no tocante aos custos das atividades e que o orçamento apresentado era a resposta. Feita a leitura do orçamento, foi identificada a necessidade de correções no documento. Na ocasião chamou-se o coordenador da CEEC, Eng. Civil Clóvis D'Anunciação, o qual explicou alguns tópicos. Ao final da discussão, a Diretoria decidiu devolver o plano de trabalho e o orçamento complementar ao coordenador da CEEC para as devidas modificações. |
| 3.2. CI nº 002/2017, emitida pela Comissão do Mérito, datado de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a indicação de profissionais para galardoamento com a Medalha do Mérito |



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 08/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

Tecnológico Pelópidas Silveira;

Dando continuidade à pauta da reunião, o Senhor Presidente fez a leitura da CI nº 002/2017, emitida pela Comissão do Mérito, datado de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a indicação de profissionais para galardoamento com a Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira. Após análise e debate sobre o assunto, a Diretoria do Crea-PE decidiu encaminhar o Ato Normativo Nº 50, de 12 de novembro de 2012, à GPI, para ampla divulgação junto aos profissionais do Sistema, devendo o Diretor André Lopes acompanhar o andamento do trâmite.

3.3. Solicitação do Professor da UFPE Jeferson Rêgo Silva, que dispõe sobre apoio para realização do 4º Congresso Ibero Latino Americano sobre Segurança Contra Incêndio - CILASCI, que será realizado dos dias 9 a 11 de outubro de 2017, em Recife/PE;

O Senhor Presidente realizou a leitura do material enviado por e-mail pelo professor Jeferson Silva, referente ao 4º Congresso Ibero Americano sobre Segurança Contra Incêndio – CILASCI, que acontecerá no período de 9 a 11 de outubro do corrente ano. Em seguida foram levantados vários questionamentos sobre a proposta, incluindo a descrição do local onde será realizado o referido evento. Isto posto e considerando que a Secretária da Diretoria informou aos presentes que o requerente, o professor Jeferson Silva havia contatado a presidência, para solicitar uma reunião com o Presidente, decidiu-se por retirar o assunto da pauta para deliberação na próxima reunião. Salientou-se ainda que ao se reunir com o citado professor, o Presidente irá dirimir as dúvidas suscitadas pelos Diretores, no tocante ao assunto em tela.

3.4. Ofício enviado pela Associação dos Engenheiros Ambientais – ANEAM, que solicita o apoio do Crea-PE, para viabilização da participação do Inspetor deste Regional, Eng. Ambiental Rodolfo Alves de Souza Neto, na nona edição do Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental – SBEA, bem como no XV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental – ENEEAmb, que serão realizados entre os dias 24 e 28 de julho de 2017, em Belo Horizonte/MG;

Continuando com a reunião, o Senhor presidente explanou o ofício enviado pela Associação dos Engenheiros Ambientais – ANEAM, que solicita o apoio do Crea-PE, para viabilização da participação do Inspetor deste Regional, Eng. Ambiental Rodolfo Alves de Souza Neto, na nona edição do Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental – SBEA, bem como no XV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental – ENEEAmb, que serão realizados entre os dias 24 e 28 de julho de 2017, em Belo Horizonte/MG. Em seguida colocou a solicitação em apreciação. Após análise e posicionamentos, a Diretoria do Crea-PE **decidiu**, aprovar a participação do referido inspetor no evento, com a concessão de apenas 5 (cinco) diárias.

3.5. Ofício nº 683/2017, datado de 27 de junho de 2017, emitido pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, que dispõe sobre a resposta ao Ofício APEEF nº 001/2017, com despacho da CJU nº 115/2017.

O presidente Evandro Alencar informou aos presentes que anteriormente a APEEF encaminhou ao CPRH (com cópia para o Crea-PE), o ofício nº 001/2017, que solicitava tornar sem efeito a Instrução Normativa 005/2016-CRH, e que o ofício nº 683/2017 – CPRH, juntamente com despacho do jurídico da referida Companhia, estava respondendo ao ofício da APEEF. Após



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 08/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

leitura e debate entre todos, a Diretoria **decidiu**, encaminhar o documento à Gerência Jurídica do Crea-PE, para tratativas e posterior emissão de parecer.

4. Assuntos do Presidente

4.1. Audiência com procurador da República para tratar de assuntos de interesse dos profissionais e da sociedade.

O Presidente Evandro Alencar informou que no dia 27/06, acompanhado do engenheiro civil Maurício Pina e do gerente Jurídico, Petrucio Aragão participou de audiência na sede do Ministério Público Federal, com o procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior. A visita teve como objetivo contribuir em inquérito civil instaurado em face das autuações que estão sendo feitas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE), aos profissionais e às empresas de Engenharia que apresentam no contrato social a atividade de “serviços de Arquitetura”, exigindo que se registrem no CAU-PE e não no CREA-PE.

Continuou relatando que após as explicações prestadas pelo mesmo e pelo engenheiro Maurício Pina, o procurador informou que já se posicionou quanto ao fato de que os pontos de sobreposição entre as duas profissões deverá ser objeto de entendimento conjunto entre o Confea e o CAU-BR. Complementou que Falcão Júnior disse ainda que, por meio da Recomendação nº 08/2017, enviada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) solicitou que seja “admitido que os profissionais que gozavam do reconhecimento da capacidade técnica a preservem, pelo menos até que seja editada a resolução conjunta entre o Confea e o CAU-BR”. O Procurador esclareceu também que, a recomendação se baseia em julgados dentro da Justiça Federal em várias instâncias, e que o não cumprimento da recomendação implica no descumprimento do art. 5, XIII da Constituição Federal.

O Presidente finalizou dizendo que o Procurador marcou para o dia 15 de agosto, às 15h, reunião com os presidentes do CREA-PE e do CAU-PE, com o objetivo de buscar solução para o impasse.

4.2. Contas do Crea 2014, foram rejeitadas pelo Confea;

O Senhor Presidente comunicou aos Diretores que o Plenário do Confea rejeitou a prestação de contas do Crea-PE do exercício 2014.

5. Assuntos dos Diretores

5.1. Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente

5.1.1. Alteração da decisão de Diretoria que dispõe sobre a participação de representantes das Câmaras Especializadas do Crea-PE em um evento, limitando a dois participante por Câmara;

O 1º Vice Presidente Waldir Duarte C. Filho, indagou aos presentes quanto a possibilidade de alteração da decisão da Diretoria que autorizou a participação de dois representantes das Câmaras Especializadas em um evento relevante por ano, para a participação anual de 2 conselheiros em dois eventos relevantes. O Presidente Evandro Alencar respondeu que acha viável permanecer como está, sem alteração e que as solicitações poderão ser analisadas especificadamente, verificando caso a caso.



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 08/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

5.1.2. Edital da UPE, salário de engenheiro inferior;

O Diretor Waldir Duarte. C. Filho relatou que tomou conhecimento de que a UPE abriu concurso e observou que o salário oferecido para o cargo de engenheiro era de R\$ 2.600 (dois mil e seissentos reais). Acrescentou que o valor era muito inferior ao previsto em Lei, não só para engenheiros mas para outras profissões, exemplificando o médico.

O Presidente Evandro Alencar solicitou que a Assessora da diretoria imprimisse o edital do mencionado concurso, pois o mesmo terá reunião com alguns diretores da UPE e aproveitará a oportunidade para tratar desse assunto.

5.2. Hermínio Neto – 2º Diretor Financeiro

5.2.1. Criação de Grupo de Trabalho para análise das decisões do colegiado;

O Diretor **Hermínio Neto** sugeriu à Diretoria a criação de um grupo de trabalho para analisar as decisões do colegiado. Continuou explicando que o referido GT teria o objetivo de padronizar as decisões, pois estão ocorrendo muitas discussões devido às divergências de posicionamentos anteriores de atuais.

Após levantamento de alguns contrapontos, foi entendido que não caberia à Diretoria provocar essa ação e o que poderia ser feito era o encaminhamento da proposta ao jurídico, para que juntamente com os assistentes técnicos possam formatar uma linha de ação, a qual seria enviada às Câmaras Especializadas para que as mesmas criem um entendimento sobre o assunto.

5.2.2. Convite enviado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco, para participação na apresentação do novo Código de Segurança de Combate a incêndio e Pânico.

O Diretor **Hermínio Neto** solicitou a anuência da Diretoria para que o mesmo possa representar o Crea-PE, na cerimônia de apresentação do novo Código de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, que será promovida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco. Salientou que inclusive foi elaborado um ofício direcionado ao Corpo de Bombeiros solicitando a liberação do Ten. Cel. Érick Aprígio para que o mesmo ministre uma palestra no Crea-PE, sobre o assunto, no mês de agosto.

Findada a fala do diretor Hermínio, a Diretoria aprovou a participação do citado Diretor na cerimônia de apresentação mencionada.

6. Extra Pauta

6.1. Mudança da data da plenária para o dia 26/07.

Aprovada conforme detalhamento no início da presente súmula.

Encerramento

Às 18h50m o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro Alencar deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Secretária da Diretoria, e pelos demais Diretores deste Conselho.

Evandro de Alencar Carvalho
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 08/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

Waldir Duarte Costa Filho
1º Vice Presidente

Marcílio José Bezerra Cunha
2º Vice Presidente

André Carlos B. Lopes
1º Diretor Administrativo

Edmundo Joaquim de Andrade
2º Diretor Administrativo

Hermínio Filomeno da S. Neto
2º Diretor Financeiro

Presentes

Joadson de Souza Santos
Chefe de Gabinete

Osani Tavares
Secretária da Diretoria